CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

2ª PARCELA
AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA – PMDB
(MARQUINHO DA CIVIL)

REQUERIMENTO 30 /2013

Sarzedo, em 20 de fevereiro de 2013

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a implantação do Sistema de Patrulhamento Vídeo Monitorado (SPVM), em pontos estratégicos nos locais de grande incidência criminal.

Justificativa:

O sistema de monitoramento por meio de câmeras de vídeos tem como base aperfeiçoar os trabalhos da policia militar, uma vez que, os profissionais da central de monitoramento, imediatamente, buscam a imagem do ato delituoso informado, e acionam, via radio, os operadores de segurança mais próximo para procederem a abordagem e efetuarem a prisão (ou apreensão, se menor de idade) do infrator.

As imagens também servirão como peças de inquéritos na investigação da Policia Civil.

Em Belo Horizonte, este programa foi instalado na região da Savassi, com cinco câmeras, entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2003. Na época segundo a Polícia Militar, os índices das principais ocorrências policiais da área – furto a transeunte, arrombamento a veículos e a estabelecimentos comerciais- foram reduzidos em 42%.

Esse programa está regulado pela Lei nº 15.435 de 11/01/2005.

Artigo 7º. O Poder Executivo poderá estabelecer parceria com entidades públicas ou privadas para a instalação de câmeras para o monitoramento de bens de uso comum da população para fins de segurança pública, de acordo com a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA – PMDB (MARQUINHO DA CIVIL)

"O SPVM é tomado como um processo oriundo da tecnologia da informação e tem como essência a prevenção da criminalidade por meio de dispositivos capazes de promover a vigilância das pessoas que circulam nas ruas monitoradas."

O objetivo da implantação desse sistema é possibilitar uma ação eficaz de proteção ao patrimônio e às pessoas que vivem em nossa Cidade.

Assim sendo, agradeço aos nobres colegas pelo apoio e aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador - PMDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000 - ESTADO MINAS GERAIS

Oficio: 96/2013.
De: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Para: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES.
Data: 29/05/2013.

Ao Sr. Presidente Chaslei Antônio e vereador Marco Antônio

Segue em anexo, resposta ao requerimento 30/2013 do vereador Marcos Antônio de Almeida, da Câmara de vereadores de Sarzedo, sobre implantação do Sistema vídeo monitoramento (SPVM), em pontos estratégicos nos locais de grande incidência criminal no município.

No mais me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos e ao ensejo renovo mensagens de estima esclarecimentos e ao ensejo renovo mensagens de estima e apreço aos nobres vereadores desta honrosa casa do povo.

Sarzedo, 29 de Maio de 2013.

Atenciosamente;

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Prefeito Municipal de Sarzedo

Recebi em 29/05/13

Rua: Eloy Cândido de Melo n. º 477 – Bairro Centro – Sarzedo/MG - telefax: 3577 7040 – email: smousarzedo@yahoo.com.br

Ofício nº.: 61 /2013
Serviço: SEPLAN / GABINETE
Assunto: Resposta requerimento 30/2013
Data: 23 de Maio de 2013

Ilmo. Senhor Vereador Presidente,

Em cordial visita, cumprimentamos Vossa Senhoria e os demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, quando enviamos resposta ao requerimento nº 30/2013, de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida, solicitando a implantação do Sistema de Patrulhamento Vídeo Monitoramento (SPVM), em pontos estratégicos nos locais de grande incidência criminal no município.

Sobre o requerido temos a informar que a implantação do "sistema de vídeo-monitoramento" em nossa cidade faz parte das propostas constantes no nosso "Plano de Governo", tendo em sido incluída no texto do " Anexo de metas e prioridades" integrante da LDO- Leis de Diretrizes Orçamentárias/2013, para elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Pretendemos implantar o referido sistema na área central da cidade, onde estão instalados os bancos e os principais comércios que atraem um número maior de pessoas, inclusive quando da realização de eventos na praça e museus da Estação Sarzedo.

Também pretendemos atender outros centros comerciais localizados nos bairros mais populosos, como forma de auxiliar a PMMG na melhoria das condições de segurança.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Ilmo. Senhor Vereador
Chaslei Antônio Martins
Câmara Municipal de Sarzedo / MG

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG